



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1615/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 29 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Vander Fernandes
Ex-Secretário de Estado de Saúde
Rua San Remo, Nº 54, Bairro Jardim Itália
CEP. 78.068.720 – Cuiabá-MT

Referente: **Processo nº: 175013/2012**
Assunto: **Encaminhamento do Relatório Técnico**

Prezado Senhor,

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal (fls. 30-40 TCE - processo físico), Doc. Digital nº 45869/2013, referente aos Atos Admissionais do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, processo 84875-2011.

CITO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da juntada do último AR, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

DETERMINO que consigne em sua **DEFESA** o número do processo em epígrafe, e **A PROTOCOLE**, via Correios¹ ou pessoalmente, **junto à Gerência de Protocolo² deste Tribunal**, sendo-lhe **vedado** encaminhá-la diretamente a este Gabinete ou ao e-mail institucional deste Relator.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

1 Art. 15 - As informações e demonstrativos contábeis, remetidos por meios magnéticos (disquete ou CD-ROM) ou físico (papel), serão considerados recebidos pelo Tribunal quando entregues em seu protocolo ou, quando encaminhados, no dia em que tiverem sido postados sob registros em repartição dos Correios, ou quando por meio de transmissão de dados (internet), na data em que se efetivar a transmissão, mediante comprovante eletrônico de recebimento emitido pelo Tribunal de Contas. (IN nº. 01/2002/TCEMT)

2 Artigo 226 (...)

§ 2º. Apresentada a petição de defesa no protocolo do Tribunal, a mesma será juntada aos autos e encaminhada à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva. (RITCMT).



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

ADVERTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais de Gestão, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA³
Conselheiro Substituto



Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310
Casa da Cidadania - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

3 Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006